

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROJETO DE LEI Nº 4.265, DE 2004**

Acrescenta o § 4º-A ao art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1**

Substitua-se no art. 1º do projeto e no § 4º-A proposto pelo art. 2º do projeto ao art. 10 da Lei 6.938/1981 a palavra “prioridade” por “preferência”.

Sala da Comissão, em            de            de 2005.

Deputado EDSON DUARTE  
Relator